

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 578/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93 e,

CONSIDERANDO a publicação da Portaria PGJ/PI nº 523/2022, que retificou o período de gozo de licença paternidade, constante nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 19.21.0245.0001528/2022-69,

R E S O L V E

ADIAR, *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 30 (trinta) dias de férias do Promotor de Justiça **GERSON GOMES PEREIRA**, titular da 4ª Promotoria de justiça de Picos, referentes ao 1º período do exercício de 2022, previstas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2022, conforme a Portaria PGJ/PI nº 261/2022, ficando os 30 (trinta) dias para usufruto no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2022.

Retroajam-se os efeitos da presente portaria ao dia de 02/02/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de março de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 04/03/2022, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0197320** e o código CRC **816070BD**.